

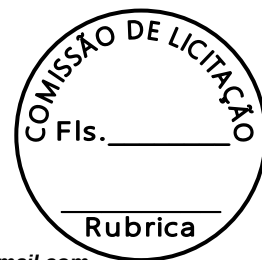


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
DE TUCURUÍ**

C.N.P.J. 17.818.624/0001-13

Sítio: <http://www.ipaset.pa.gov.br>

E-mail: cplipaset@hotmail.com



CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, **JORGE LOPES DA SILVA**, portador do RG nº 1331862-SSP/PA e CPF nº 228.932.882-00, responsável pelo Controle Interno do IPASET, nomeado nos termos da Portaria nº 020/2018-IPASET, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 20180320-IPASET referente à licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-004/2018-IPASET**, tendo por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE E ASSESSORIA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA", celebrado com:

Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.003 – Exercício 2018.

Classificação Econômica: 3.3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de consultoria.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de todas as formalidades adotado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, considerando-a DESERTA, tendo em vista ao não comparecimento de nenhum licitante ao certame em referência.

Declaro, por fim, estou ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí-PA, 20 de abril de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: **JORGE LOPES DA SILVA**

Assinatura